

Pregão Eletrônico

925894.52022 .17215 .4718 .300469210496



Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022

Às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 462020 de 17/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0052022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), p/frota da CESAMA c/utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real, divididos nos lotes conforme estabelecido na especificação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Descrição Complementar: Para ver o serviço a ser licitado, favor consultar o Anexo I do Edital, Termo de Referência, que contém especificação completa do serviço ora licitado, uma vez que em alguns casos, são utilizados serviços sem correlação direta com as aquisições.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.610.757,4800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.372.287,6400 .

Item: 2

Descrição: Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Descrição Complementar: Para ver o serviço a ser licitado, favor consultar o Anexo I do Edital, Termo de Referência, que contém especificação completa do serviço ora licitado, uma vez que em alguns casos, são utilizados serviços sem correlação direta com as aquisições.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.282.013,7300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 938.238,9949 .

Histórico

Item: 1 - Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.548.300,9700	R\$ 3.548.300,9700	02/06/2022 15:51:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), p/frota da CESAMA c/utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real, divididos nos lotes conforme estabelecido na especificação.							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.610.757,3200	R\$ 3.610.757,3200	01/06/2022 16:29:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 1: Gerenciamento de abastecimentos de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) compreendendo: Item L1.1: Fornecimento parcelado de combustível: gasolina comum, etanol comum e óleo diesel, conforme a necessidade da CESAMA. Item: L 1.2: Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão eletrônico microprocessado (chip) na

rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos e equipamentos que compõem a frota da CESAMA (própria e alugada) - (Taxa de Administração).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.610.757,4800	R\$ 3.610.757,4800	02/06/2022 11:17:22
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - DO OBJETO Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação. 1.1 Lote 1: Gerenciamento de abastecimentos de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) compreendendo: Item L1.1: Fornecimento parcelado de combustível: gasolina comum, etanol comum e óleo diesel, conforme a necessidade da CESAMA. Item: L 1.2: Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão eletrônico microprocessado (chip) na rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos e equipamentos que compõem a frota da CESAMA (própria e alugada) - (Taxa de Administração). 1.2 Lote 2: Gerenciamento de manutenções automotivas e de equipamentos diversos (corretiva e preventiva) para a frota da CESAMA, compreendendo o fornecimento de peças e acessórios e a prestação de serviços conforme itens abaixo: Item L2.1: Fornecimento parcelado de materiais automotivos (peças, pneus, acessórios e lubrificantes) originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota própria de veículos da CESAMA. Item L2.2: Serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo: serviços de tornearia, usinagem e solda; funilaria e pintura; retífica de motores, cabecotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria e trancas; moleiro; capotaria e tapeçaria; borracharia; reforma de pneus; manutenção geral de motocicletas; lavagem e aspiração de veículos; lubrificação; sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; socorro mecânico por guincho/reboque dos veículos da frota própria e alugada da CESAMA;

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

19.616.565/0001-26	Q CARD CARTAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 3.610.757,4800	R\$ 3.610.757,4800	02/06/2022 15:36:37
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - GASOLINA COMUM; 2 - ETANOL COMUM; 3 - ÓLEO DIESEL S-10: validade desta proposta é de 90 dias marca: Propria. Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação.

Porte da empresa: ME/EPP

03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 3.610.757,4800	R\$ 3.610.757,4800	03/06/2022 08:43:12
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), p/frota da CESAMA c/ utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real, divididos nos lotes conforme estabelecido na especificação. Validade da Proposta: 90 dias

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.610.757,4800	03.506.307/0001-57	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 3.610.757,4800	27.284.516/0001-61	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 3.610.757,4800	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 3.610.757,3200	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 3.548.300,9700	28.008.410/0001-06	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 3.610.500,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:08:26:313
R\$ 3.548.300,9800	27.284.516/0001-61	03/06/2022 09:08:55:473
R\$ 3.548.290,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:09:06:647
R\$ 3.513.169,4400	03.506.307/0001-57	03/06/2022 09:09:20:010
R\$ 3.609.337,8500	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:09:48:480
R\$ 3.513.160,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:10:09:813
R\$ 3.477.682,8800	27.284.516/0001-61	03/06/2022 09:10:58:477
R\$ 3.608.982,9900	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:11:04:450
R\$ 3.477.680,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:11:23:790
R\$ 3.442.196,3200	03.506.307/0001-57	03/06/2022 09:11:23:943
R\$ 3.477.327,8600	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:11:33:507
R\$ 3.442.196,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:11:44:360
R\$ 3.441.841,3000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:11:55:270
R\$ 3.441.841,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:12:44:623
R\$ 3.441.486,4300	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:13:19:857
R\$ 3.441.480,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:13:42:057
R\$ 3.441.131,5700	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:14:28:030
R\$ 3.380.094,8400	03.506.307/0001-57	03/06/2022 09:14:31:210

R\$ 3.380.000,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:15:14:640
R\$ 3.438.647,5100	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:16:15:720
R\$ 3.437.937,7800	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:17:42:000
R\$ 3.431.550,2000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:18:41:360
R\$ 3.430.485,6000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:20:13:930
R\$ 3.380.449,5500	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:21:17:897
R\$ 3.379.800,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:21:31:363
R\$ 3.380.094,6900	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:21:38:200
R\$ 3.379.739,8200	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:22:03:187
R\$ 3.379.030,0900	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:22:16:510
R\$ 3.379.000,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:22:29:827
R\$ 3.378.675,2300	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:22:53:107
R\$ 3.378.320,3600	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:23:05:020
R\$ 3.377.965,4900	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:23:15:310
R\$ 3.377.900,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:23:34:777
R\$ 3.377.610,6300	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:23:46:017
R\$ 3.377.255,7600	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:23:58:137
R\$ 3.377.200,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:24:06:773
R\$ 3.376.900,9000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:24:07:877
R\$ 3.376.800,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:24:21:287
R\$ 3.376.546,0300	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:24:48:417
R\$ 3.376.191,1700	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:24:59:147
R\$ 3.376.100,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:25:16:143
R\$ 3.376.099,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:25:51:857
R\$ 3.376.050,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:26:10:190
R\$ 3.376.049,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:26:23:237
R\$ 3.374.771,7000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:26:42:667
R\$ 3.374.770,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:26:56:577
R\$ 3.374.700,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:26:58:227
R\$ 3.374.769,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:27:13:497
R\$ 3.374.699,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:27:42:800
R\$ 3.374.500,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:28:43:670
R\$ 3.374.499,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:28:58:317
R\$ 3.374.061,9700	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:29:23:467
R\$ 3.374.000,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:29:31:343
R\$ 3.373.999,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:30:18:163
R\$ 3.373.800,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:30:48:563
R\$ 3.373.998,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:30:53:593
R\$ 3.373.707,1100	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:31:17:800
R\$ 3.373.500,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:31:26:710
R\$ 3.373.706,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:31:28:000
R\$ 3.373.499,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:31:44:813
R\$ 3.373.352,2400	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:32:10:723
R\$ 3.373.300,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:33:17:467
R\$ 3.373.299,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:33:29:710
R\$ 3.373.250,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:34:01:927
R\$ 3.373.249,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:34:15:183
R\$ 3.373.200,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:35:01:690
R\$ 3.373.150,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:35:14:037
R\$ 3.373.199,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:35:15:377
R\$ 3.373.149,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:35:25:453
R\$ 3.372.997,3800	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:36:16:517
R\$ 3.373.100,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:36:17:070
R\$ 3.372.996,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:36:26:597
R\$ 3.372.900,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:37:00:337
R\$ 3.372.700,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:37:04:917
R\$ 3.372.699,0000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:37:13:603
R\$ 3.372.600,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:37:44:623
R\$ 3.372.287,6400	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:38:17:560
R\$ 3.372.200,0000	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:38:46:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/06/2022 09:03:05	Item aberto para lances.
Encerramento	03/06/2022 09:40:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:40:47	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 10:13:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 10:29:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 10:46:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 11:24:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 16:02:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 17:02:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26.
Aceite de proposta	06/06/2022 16:07:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 3.372.200,0000. Motivo: Proposta aceita com base em parecer da área técnica conforme registrado em chat.
Inabilitação de fornecedor	06/06/2022 16:26:16	Inabilitação de proposta. Fornecedor: Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 3.372.200,0000. Motivo: Conforme registrado em chat empresa foi inabilitada conforme previsto nos itens 6.6 e 6.8 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 16:31:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/06/2022 17:26:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	07/06/2022 16:17:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 3.372.287,6400. Motivo: Proposta aceita com base em parecer da área técnica conforme registrado em chat.
Habilitação de fornecedor	08/06/2022 10:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.252.697,7600	R\$ 1.252.697,7600	02/06/2022 15:51:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), p/frota da CESAMA c/utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real, divididos nos lotes conforme estabelecido na especificação. Porte da empresa: ME/EPP							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.282.013,5700	R\$ 1.282.013,5700	01/06/2022 16:29:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote 2: Gerenciamento de manutenções automotivas e de equipamentos diversos (corretiva e preventiva) para a frota da CESAMA, compreendendo o fornecimento de peças e acessórios e a prestação de serviços conforme itens abaixo: Item L2.1: Fornecedor parcelado de materiais automotivos (peças, pneus, acessórios e lubrificantes) originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota própria de veículos da CESAMA. Item L2.2: Serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo: serviços de tornearia, usinagem e solda; funilaria e pintura; retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria e trancas; moleiro; capotaria e tapeçaria; borracharia; reforma de pneus; manutenção geral de motocicletas; lavagem e aspiração de veículos; lubrificação; sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; socorro mecânico por guincho/reboque dos veículos da frota própria e alugada da CESAMA; Item L2.3: Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota própria e alugada da CESAMA - (Taxa de Administração).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.282.013,7300	R\$ 1.282.013,7300	02/06/2022 11:17:22
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - DO OBJETO Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação. 1.1 Lote 1: Gerenciamento de abastecimentos de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) compreendendo: Item L1.1: Fornecedor parcelado de combustível: gasolina comum, etanol comum e óleo diesel, conforme a necessidade da CESAMA. Item: L 1.2: Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão eletrônico microprocessado (chip) na rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos e equipamentos que compõem a frota da CESAMA (própria e alugada) - (Taxa de Administração). 1.2 Lote 2: Gerenciamento de manutenções automotivas e de equipamentos diversos (corretiva e preventiva) para a frota da CESAMA, compreendendo o fornecimento de peças e acessórios e a prestação de serviços conforme itens abaixo: Item L2.1: Fornecedor parcelado de materiais automotivos (peças, pneus, acessórios e lubrificantes) originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota própria de veículos da CESAMA. Item L2.2: Serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva) incluindo: serviços de tornearia, usinagem e solda; funilaria e pintura; retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; alinhamento, balanceamento e cambagem; escapamentos; radiadores; sistemas de direção e freios; vidraçaria e trancas; moleiro; capotaria e tapeçaria; borracharia; reforma de pneus; manutenção geral de motocicletas; lavagem e aspiração de veículos; lubrificação; sistemas elétricos; sistemas hidráulicos; socorro mecânico por guincho/reboque dos veículos da frota própria e alugada da CESAMA;

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.469.404/0001-30	CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.282.013,7300	R\$ 1.282.013,7300	02/06/2022 18:49:42
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecedor parcelado de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários à manutenção da frota de veículos da frota própria e alugada da CESAMA Serviços de manutenção em geral (preventiva e corretiva) para os veículos da frota da CESAMA (própria e alugada); Fornecedor de peças e prestação de serviços Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos que compõem a frota da CESAMA (própria e alugada) - (Taxa de Administração).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.273.364/0001-57	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	Não	Não	1	R\$ 1.282.013,7300	R\$ 1.282.013,7300	03/06/2022 08:50:22
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), p/frota da CESAMA c/ utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real, divididos nos lotes conforme estabelecido na especificação. Validade da Proposta: 90 dias

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

19.616.565/0001-26	Q CARD CARTAO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.593.343,5100	R\$ 2.593.343,5100	02/06/2022 15:36:37
--------------------	----------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo abastecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel e etanol) e manutenções diversas (corretiva e preventiva) (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos), para a frota da CESAMA com utilização de cartões eletrônicos microprocessados (chip) através de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, divididos nos lotes abaixo, conforme as condições estabelecidas nesta especificação. 1 - FORNCIMENTO PARCELADO DE PECIAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS 2 MANUTENCAO EM GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) 3 - FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO validade desta proposta é de 90 dias

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.593.343,5100	19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.282.013,7300	27.284.516/0001-61	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.282.013,7300	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.282.013,7300	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.282.013,5700	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.252.697,7600	28.008.410/0001-06	03/06/2022 09:00:03:900
R\$ 1.240.294,7300	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:08:33:017

R\$ 1.227.766,5000	27.284.516/0001-61	03/06/2022 09:11:15:270
R\$ 1.224.007,8756	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:12:03:767
R\$ 1.215.238,2700	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:13:00:123
R\$ 1.282.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:14:30:937
R\$ 1.213.985,2932	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:14:31:163
R\$ 1.193.313,8600	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:15:25:917
R\$ 1.281.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:16:50:570
R\$ 1.130.046,1656	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:17:51:350
R\$ 1.127.540,6600	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:19:10:833
R\$ 1.130.046,1500	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:19:23:853
R\$ 1.125.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:20:32:267
R\$ 1.115.012,4300	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:21:09:287
R\$ 1.110.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:21:40:357
R\$ 1.108.748,3200	08.273.364/0001-57	03/06/2022 09:22:16:287
R\$ 1.033.578,8100	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:22:34:933
R\$ 1.032.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:23:46:813
R\$ 964.673,5560	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:24:53:087
R\$ 963.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:25:26:653
R\$ 962.794,3218	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:26:08:830
R\$ 962.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:27:01:430
R\$ 960.915,0876	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:27:06:883
R\$ 960.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:28:38:513
R\$ 959.912,8294	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:28:56:983
R\$ 959.500,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:29:14:553
R\$ 959.411,7002	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:29:40:670
R\$ 959.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:30:42:893
R\$ 958.910,5711	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:30:53:277
R\$ 958.500,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:31:39:007
R\$ 958.409,4420	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:32:08:027
R\$ 958.284,1597	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:33:57:807
R\$ 958.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:34:50:887
R\$ 957.908,3129	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:35:13:263
R\$ 957.500,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:35:57:443
R\$ 957.407,1838	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:36:11:473
R\$ 957.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:36:20:903
R\$ 956.906,0546	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:37:37:283
R\$ 956.500,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:37:56:350
R\$ 939.617,1000	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:38:53:607
R\$ 956.000,0000	08.469.404/0001-30	03/06/2022 09:40:23:967
R\$ 938.238,9949	05.340.639/0001-30	03/06/2022 09:41:15:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	03/06/2022 09:03:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	03/06/2022 09:43:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	03/06/2022 09:43:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 10:13:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	03/06/2022 11:13:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	03/06/2022 16:08:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 938.238,9949. Motivo: Proposta aceita com base em parecer da área técnica conforme registrado em chat.
Habilitação de fornecedor	08/06/2022 10:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/06/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	03/06/2022 09:02:39	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	03/06/2022 09:02:52	Façam suas ofertas atentando sempre ao valor máximo aceitável pela CESAMA e demais condições estabelecidas no edital para cumprimento do objeto.
Sistema	03/06/2022 09:03:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2022 09:03:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2022 09:03:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	03/06/2022 09:03:31	Informamos que conforme disposto no Art. 70 IV do RILC (Regulamento Interno de Licitações da Cesama), não serão em nenhuma hipótese aceitos valores que, após negociação, permaneçam acima do provisionado para aquisição pela CESAMA.
Pregoeiro	03/06/2022 09:03:42	O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO representado pelo MENOR VALOR GLOBAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Pregoeiro	03/06/2022 09:03:53	Lembramos ainda, que conforme edital, quando finalizada a etapa de lances e a negociação, a empresa detentora do menor preço deverá encaminhar sua proposta ajustada no prazo de 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro conforme registrada em chat.
Pregoeiro	03/06/2022 09:04:03	Bons negócios a todos.
Pregoeiro	03/06/2022 09:26:12	Senhores Licitantes, atentem-se à exequibilidade dos lances ofertados.
Sistema	03/06/2022 09:40:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:43:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	03/06/2022 09:44:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	03/06/2022 09:46:48	Senhores licitantes, encerrada a etapa de lances, passaremos para a fase de negociação.
Pregoeiro	03/06/2022 09:47:40	Conforme edital, solicito a quem não tenha feito o upload de forma prévia, o envio do ANEXO IV - Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC, que faz parte dos anexos do edital, a qual deverá ser enviada ao e-mail Isoares@cesama.com.br.
Pregoeiro	03/06/2022 09:50:05	Para Q CARD CARTAO EIRELI - Senhor licitante, no sentido de obtermos o melhor valor para esta Administração, perguntamos ao senhor, qual seria seu melhor valor possível de ser ofertado PARA O ITEM EM QUE FICOU MELHOR CLASSIFICADO, e concedemos um prazo de 20 minutos para sua manifestação.
19.616.565/0001-26	03/06/2022 09:50:45	Bom Dia Ilustre Pregoeiro, esse Valor ofertado é o minimo.
Pregoeiro	03/06/2022 09:53:21	Para Q CARD CARTAO EIRELI - ok obrigado pelo seu breve retorno.
Pregoeiro	03/06/2022 09:53:58	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante, no sentido de obtermos o melhor valor para esta Administração, perguntamos ao senhor, qual seria seu melhor valor possível de ser ofertado PARA O ITEM EM QUE FICOU MELHOR CLASSIFICADO, e concedemos um prazo de 20 minutos para sua manifestação.
05.340.639/0001-30	03/06/2022 10:05:24	Bom dia Sr. Pregoeiro, estou verificando com a diretoria.
Pregoeiro	03/06/2022 10:06:41	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ok estamos no aguardo.
05.340.639/0001-30	03/06/2022 10:07:14	Sr. pregoeiro, este é nosso melhor valor ofertado.
Pregoeiro	03/06/2022 10:10:45	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ok obrigado pelo seu breve retorno.
Pregoeiro	03/06/2022 10:11:44	Conforme previsto em Edital: item 5.5 Sob pena de desclassificação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, detentor da proposta de menor preço do item, deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), via e-mail, fax ou pelo sistema, sua proposta comercial ajustada ao lance final ofertado.
Pregoeiro	03/06/2022 10:12:10	5.5.1 A proposta ajustada deverá ser recebida pelo(a) Pregoeiro(a) em até 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação registrada no sistema, após o término da etapa de lances.
Pregoeiro	03/06/2022 10:12:28	A proposta ajustada será convocada VIA ANEXO AO SISTEMA, a qual deverá ser recebida, no prazo improrrogável de 2 horas sob pena de desclassificação. Atenção ao prazo de 2 horas para recebimento das propostas.

Pregoeiro	03/06/2022 10:13:00	Farei neste momento a convocação do anexo ao sistema, por gentileza mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2022 10:13:19	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2022 10:13:35	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	03/06/2022 10:15:47	Caso algum licitante tenha interesse em vistar os documentos anexados ao sistema e encontre alguma dificuldade, poderá fazer a solicitação através do email Isoares@cesama.com que será prontamente atendido.
Pregoeiro	03/06/2022 10:21:00	Esta sessão será interrompida neste momento para recebimento da proposta e será retomada ainda hoje dia 03/06/22, sexta-feira, às 16:00 horas.
Sistema	03/06/2022 10:29:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/06/2022 10:46:14	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/06/2022 11:13:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	03/06/2022 11:24:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/06/2022 16:00:34	Senhores licitantes boa tarde!
Pregoeiro	03/06/2022 16:00:47	Por gentileza mantenham-se conectados, para darmos continuidade no certame.
Pregoeiro	03/06/2022 16:01:06	Informamos que as propostas ajustadas recebidas tempestivamente via sistema, foram enviadas para análise da área técnica da CESAMA neste certame representada por Eduardo Machado Carvalho, chefe do Departamento de Equipamentos e Veículos – DEEV, que nos retornou o seguinte parecer:
Pregoeiro	03/06/2022 16:01:19	"Favor solicitar à empresa Q.Card Cartão Eireli o modelo do cartão que será utilizado, conforme anexo II do edital, Modelo de Proposta Comercial, e item 14.2 do Termo de Referência."
Pregoeiro	03/06/2022 16:01:46	Para Q CARD CARTAO EIRELI - Senhor licitante, favor responder ao solicitado pela área técnica no prazo de duas horas. O envio deverá ser feito VIA ANEXO AO SISTEMA.
Pregoeiro	03/06/2022 16:02:14	Para Q CARD CARTAO EIRELI - Farei neste momento a convocação do anexo ao sistema, por gentileza mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2022 16:02:28	Senhor fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	03/06/2022 16:03:16	Recebemos ainda o seguinte parecer da área técnica: "Informo que a proposta comercial apresentada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, para o lote 2, atende ao exigido no edital e TR do PE005/22."
Pregoeiro	03/06/2022 16:03:48	Dessa forma faremos o aceite da proposta da empresa PRIME no sistema para o lote 02 e já enviaremos a documentação anexada ao sistema para análise da área técnica.
Pregoeiro	03/06/2022 16:04:10	Por gentileza permaneçam conectados.
Pregoeiro	03/06/2022 16:09:24	Buscando maior transparência no certame, informamos que foi solicitado via email a empresa Q CARD CARTAO EIRELI que o anexo dos documentos no sistema fosse feito nos formato PDF, ZIP ou RAR.
Pregoeiro	03/06/2022 16:10:26	Suspenderemos a sessão nesse momento e retornaremos às 16 horas de segunda-feira, dia 06/06/22. É imprescindível que esteja conectado na data agendada para continuidade da licitação.
Pregoeiro	03/06/2022 16:10:41	Tenham todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Sistema	03/06/2022 17:02:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Q CARD CARTAO EIRELI, CNPJ/CPF: 19.616.565/0001-26, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 16:01:22	Senhores licitantes boa tarde!
Pregoeiro	06/06/2022 16:01:34	Por gentileza mantenham-se conectados, para darmos continuidade no certame.
Pregoeiro	06/06/2022 16:06:38	Informamos que conforme solicitado na última sessão a empresa Q CARD CARTAO EIRELI enviou o modelo do cartão que será utilizado, conforme solicitado pela área técnica, que nos retornou o seguinte parecer: "Informo que a proposta comercial apresentada pela empresa Q Card Cartão Eireli, para o lote 1, atende ao exigido no edital e TR do PE005/22."
Pregoeiro	06/06/2022 16:06:52	Dessa forma faremos o aceite da proposta da empresa Q CARD CARTAO EIRELI no sistema para o lote 01.
Pregoeiro	06/06/2022 16:07:02	Por gentileza permaneçam conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 16:14:19	Informamos que a documentação de habilitação incluída no sistema pela empresa Q CARD CARTAO EIRELI, foi encaminhada para análise da área técnica, neste momento representada por: Eduardo Machado Carvalho, chefe do Departamento de Equipamentos e Veículos – DEEV e Robson Dutra Ferreira, Gerente Financeiro e Contábil – GEFC.
Pregoeiro	06/06/2022 16:15:13	O chefe do Departamento de Equipamentos e Veículos analisou o item 6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e nos retornou: "Em relação ao item 6.1.5 - qualificação técnica - a empresa Q Card Cartão Eireli está aprovada."
Pregoeiro	06/06/2022 16:19:42	O Gerente Financeiro e Contábil analisou o item 6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e nos retornou o seguinte parecer: "A empresa deve apresentar a partir de

abril as demonstrações contábeis do exercício anterior. Abaixo texto:

Pregoeiro	06/06/2022 16:20:18	"O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguintes ao término do exercício social (30 de abril)... "
		continua
Pregoeiro	06/06/2022 16:20:57	... "Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a esse limite, torna-se exigível para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior" (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/04/2014."
Pregoeiro	06/06/2022 16:21:41	Informamos ainda que os documentos enviados para análise foram os anexados no COMPRASNET, bem como consulta ao SICAF onde também não constava o balanço Patrimonial atualizado.
Pregoeiro	06/06/2022 16:22:49	Conforme previsto em Edital nos item abaixo: "6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."
Pregoeiro	06/06/2022 16:23:22	"6.6 Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação."
Pregoeiro	06/06/2022 16:23:37	"6.8 A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Capítulo, ou sua ausência, inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no item 9.17 do Edital."
Pregoeiro	06/06/2022 16:23:56	Dessa forma a empresa Q CARD CARTAO EIRELI será inabilitada conforme previsto nos itens 6.6 e 6.8 do Edital.
Pregoeiro	06/06/2022 16:24:35	Por gentileza permaneçam conectados faremos a inabilitação da empresa e daremos continuidade convocando os próximos licitantes de acordo com sua ordem de classificação.
Pregoeiro	06/06/2022 16:26:55	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor Licitante, boa tarde!
05.340.639/0001-30	06/06/2022 16:27:26	Boa tarde Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	06/06/2022 16:28:02	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante, devido à desclassificação da empresa anterior, perguntamos se é de seu interesse o fornecimento do lote 01 e concedemos um prazo de 20 minutos para manifestação, conforme Edital.
05.340.639/0001-30	06/06/2022 16:29:35	Sim Sr. Pregoeiro, é de nosso interesse
Pregoeiro	06/06/2022 16:30:20	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ok, obrigado pelo seu retorno.
Pregoeiro	06/06/2022 16:30:40	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - A proposta ajustada será convocada VIA ANEXO AO SISTEMA, a qual deverá ser recebida, no prazo improrrogável de 2 horas sob pena de desclassificação. Atenção ao prazo de 2 horas para recebimento das propostas.
Pregoeiro	06/06/2022 16:31:05	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Farei neste momento a convocação do anexo ao sistema, por gentileza mantenham-se conectados.
Sistema	06/06/2022 16:31:26	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	06/06/2022 16:33:35	Esta sessão será interrompida neste momento para recebimento da proposta e será retomada amanhã dia 07/06/22, sexta-feira, às 16:00 horas.
Pregoeiro	06/06/2022 16:34:49	Em tempo: a sessão será retomada amanhã dia 07/06/22, TERÇA-FERIA, às 16:00 horas.
Pregoeiro	06/06/2022 16:35:38	Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	06/06/2022 17:26:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/06/2022 16:04:58	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	07/06/2022 16:07:01	Por gentileza permaneçam conectados.
Pregoeiro	07/06/2022 16:09:20	Informamos que a proposta ajustada da empresa PRIME recebida tempestivamente via sistema, foi enviada para análise da área técnica da CESAMA neste certame representada por Eduardo Machado Carvalho, chefe do Departamento de Equipamentos e Veículos – DEEV, que nos retornou o seguinte parecer:
Pregoeiro	07/06/2022 16:09:32	"Conforme item 1.1 do TR favor questionar o fornecedor Prime Consultoria e Assessoria Ltda se o cartão por ele apresentado possui chip."
Pregoeiro	07/06/2022 16:11:55	Informamos que a solicitação da área técnica foi enviada e atendida conforme email que será anexado ao processo.
Pregoeiro	07/06/2022 16:13:34	Recebemos a seguinte resposta da PRIME: "o folder apresentado é apenas exemplificativo para o órgão ter uma breve noção de arte no cartão etc... Formalizo que atendemos objeto com o fornecimento via cartão com CHIP, o cumprimento disto pode ser verificado nos atestados de capacidade técnica que apresentamos ..."
Pregoeiro	07/06/2022 16:15:06	a resposta da PRIME foi encaminhada pela área técnica que nos retornou: "Informo que a proposta comercial apresentada pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda , para o lote 1, atende ao exigido no edital e TR do PE005/22."
Pregoeiro	07/06/2022 16:16:33	Dessa forma faremos o aceite da proposta da empresa PRIME no sistema para o lote 01 e já enviaremos a documentação anexada ao sistema para análise da área técnica.
Pregoeiro	07/06/2022 16:16:51	Por gentileza, permaneçam conectados.

Pregoeiro	07/06/2022 16:19:55	Feito o aceite da proposta no sistema passaremos para análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2022 16:21:05	Suspenderemos a sessão nesse momento e retornaremos às 10 horas de quarta-feira, dia 08/06/22. É imprescindível que esteja conectado na data agendada para continuidade da licitação.
Pregoeiro	08/06/2022 10:00:31	Senhores licitantes bom dia!
Pregoeiro	08/06/2022 10:00:37	Por gentileza mantenham-se conectados, para darmos continuidade no certame.
Pregoeiro	08/06/2022 10:01:00	Informamos que a documentação de habilitação foi analisada pela área técnica, neste momento representada por: Eduardo Machado Carvalho, chefe do Departamento de Equipamentos e Veículos – DEEV e Robson Dutra Ferreira, Gerente Financeiro e Contábil GEFC.
Pregoeiro	08/06/2022 10:02:07	O chefe do DEEV analisou o item 6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e nos retornou: "Em relação ao item 6.1.5 - qualificação técnica - a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda está aprovada de acordo com os atestados de capacidade técnica apresentados."
Pregoeiro	08/06/2022 10:02:41	O Gerente Financeiro e Contábil analisou o item 6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e nos retornou o seguinte parecer: "Quanto a qualificação econômico-financeira a empresa Prime foi aprovada."
Pregoeiro	08/06/2022 10:03:12	O pregoeiro analisou no que lhe compete os demais documentos e em consulta ao SICAF e nos sites dos órgãos emissores, constatou que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA atende ao exigido em edital e também habilita a empresa.
Pregoeiro	08/06/2022 10:03:40	Portanto, permaneçam conectados para a habilitação, fase de recurso e finalização do certame.
Sistema	08/06/2022 10:04:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/06/2022 10:04:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/06/2022 às 10:34:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	06/05/2022 10:27:16	
Abertura da sessão pública	03/06/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	03/06/2022 09:03:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	03/06/2022 09:44:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/06/2022 10:04:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/06/2022 10:04:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/06/2022 às 10:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:35 horas do dia 08 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIANO SOARES
Pregoeiro Oficial

LUZIA HELENA ARAGAO DOS SANTOS
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

